

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5728/86
de 26 de setembro de 1986

Nº 518 de 26/09/86

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
10.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº
3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Comple
mentar nº 9, de 31 dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados) des
tinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20 - 3131	Remuneração dos Serviços Pessoais	9.000,00
7.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas se
guintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços	
7.32 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.32 - 3120	Material de Consumo	4.866,00
7.32 - 4110	Obras e Instalações	3.214,00
7.32 - 03070212.87	Vigilância Municipal	
7.32 - 4120	Equipamento e Material Permanente	1.920,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 26 de setembro de 1986.


Antonio José Mendes de Faria
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 5728/86 - fls 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 26 de setembro de 1986.


Carlos Xavier de Oliveira
Consultoria Legislativa

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de se-
tembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos